

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

DATA, HORA, LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida República do Chile nº 330 / 6º andar, Torre Leste - Edifício Ventura Corporate Towers - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-170.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social.

MESA: Presidindo a Assembleia o Sr. Rodrigo Valle Real, que convidou a mim, Sr. William Barcellos da Silva Junior, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Convocar, por intermédio do Diretor Presidente, a Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o dia 30/04/2021, às 09h00 min, com a seguinte Ordem do Dia:

(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2020; e (iii) Fixação da remuneração anual global dos administradores e da remuneração dos membros titulares do Conselho Fiscal para o período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem ressalvas de qualquer natureza:

(i) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e do Relatório dos Auditores Independentes;

(ii) Aprovar a proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2020, que integra a no valor total de R\$ 1.319.051.171,10 (um bilhão, trezentos e dezenove milhões, cinquenta e um mil, cento e setenta e um reais e dez centavos) na forma abaixo descrita:

a) R\$ 329.762.792,78 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil e setenta e oito centavos) como dividendos obrigatórios; e b) R\$ 989.288.378,32 (novecentos e oitenta e nove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e dois centavos) como dividendos adicionais, sendo que o montante a ser distribuído ao acionista foi parcialmente antecipado pela PB-LOG na forma de dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio (JCP), no valor total de R\$ 1.172.885.325,09 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos), restando a pagar, ainda, o montante de R\$ 146.165.846,01 (cento e quarenta e seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e um centavo), observado o disposto na lei e no Estatuto Social da Companhia.

(iii) Observados os demais termos do Ofício SEI nº 72008/2021/ME, de 26/03/2021, emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, (a) aprovar o montante global da remuneração dos administradores no valor de até R\$ 6.185.768,41 (seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); (b) fixar a remuneração dos membros titulares do Conselho Fiscal em dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, observado o montante limite de até R\$ 277.479,29 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretário, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pelo Presidente, pela acionista presente e por este Secretário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

Rodrigo Valle Real
PRESIDENTE DA MESA

William Barcellos da Silva Junior
SECRETÁRIA DA MESA

Clarissa Barcellos Berbert Pena
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
Acionista